

RESOLUÇÃO CEE/TO Nº 006, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

Publicada no DOE/TO nº 5821, de 06 de abril de 2021

APROVA a Proposta Pedagógica de Educação em Tempo Integral e Ambiental do Campo, da Escola Estadual Rural Entre Rios, por meio do Programa Pátria Amada Mirim - PAM, localizada em Palmas, neste Estado.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conferidas no art. 133, da Constituição Estadual do Tocantins; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 037/2019; e tendo em vista o Parecer CEE/TO - CEB nº 008/2021, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2020/27000/011020,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Proposta Pedagógica de Educação em Tempo Integral e Ambiental do Campo, da Escola Estadual Rural Entre Rios, por meio do Programa Pátria Amada Mirim - PAM, localizada em Palmas, neste Estado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a partir do dia 1º de janeiro de 2021.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2021.

ROBSON VILA NOVA LOPES
Presidente do Conselho Estadual de Educação CEE/TO